ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte das Secretarias Municipais, como a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Coordenação e Planejamento e Gabinete do Prefeito.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	19508 - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO 2.0, PODENDO SER COMPOSTO POR 2 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 W RMS POR CAIXA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 10 W RMS, OU POR UNIDADE ÚNICA (ALL-IN-ONE), COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 10 W RMS, COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS, POR PLUGUE P2 DE 3,5 MM, USB OU OUTRA TECNOLOGIA COMPATÍVEL, ALIMENTAÇÃO VIA USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU OUTRO SISTEMA COMPATÍVEL, CONTROLE DE VOLUME DE FÁCIL ACESSO, COR PREDOMINANTEMENTE PRETA, ACOMPANHADA DOS CABOS, FONTE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UN	2	85,6900	171,38
2	5792 - CÂMERA DIGITAL CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL INTERCAMIÁVEL, NOVA, SEM USO PRÉVIO, DESTINADA À PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSOR DE IMAGEM TIPO APS-C, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 24 MEGAPIXELS; PROCESSADOR DE IMAGEM DE GERAÇÃO ATUAL, COMPATÍVEL COM FOTOGRAFIA E GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA QUALIDADE; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 9 PONTOS, COM DETECÇÃO DE FASE E/OU CONTRASTE; SENSIBILIDADE ISO NATIVA MÍNIMA DE 100 A 25.600, EXPANSÍVEL; VELOCIDADE DO OBTURADOR COMPATÍVEL COM FOTOGRAFIA ESPORTIVA E EVENTOS; GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO 4K (UHD), NO MÍNIMO 24 FPS; GRAVAÇÃO EM FULL HD COM TAXAS DE QUADROS ELEVADAS; TELA TRASEIRA LCD ARTICULÁVEL, SENSÍVEL AO TOQUE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 3,0 POLEGADAS; VISOR ÓPTICO INTEGRADO; MODOS AUTOMÁTICOS E MANUAIS (P, AV, TV, M OU EQUIVALENTES). CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA; BLUETOOTH INTEGRADO; PORTA USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SAÍDA HDMI; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO SD / SDHC / SDXC. LENTE PADRÃO INCLUSA NO KIT, COM DISTÂNCIA FOCAL VARIÁVEL; DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 1855 MM; ABERTURA MÁXIMA COMPATÍVEL COM USO GERAL (F/3.55.6 OU SUPERIOR); SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; COMPATÍVEL COM O CORPO DA CÂMERA FORNECIDO. LENTE FIXA ADICIONAL, COM DISTÂNCIA FOCAL DE 50 MM; ABERTURA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A F/1.8; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; COMPATÍVEL COM O CORPO DA CÂMERA FORNECIDO; INDICADA PARA RETRATOS, BAIXA LUMINOSIDADE E EFEITO DE DESFOQUE DE FUNDO. ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA OU DIGITAL, NO CORPO OU NAS LENTES, COMPATÍVEL COM FOTOGRAFIA E VÍDEO. BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO; CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL; CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO. CORPO DA CÂMERA; LENTE PADRÃO DO KIT; LENTE FIXA 50 MM; BATERIA; CARREGADOR; CABOS; CORREIA; MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA	UN	1	10.258,0000	10.258,00

	EM TERRITÓRIO NACIONAL				
3	19505 - COMPUTADOR ENGENHARIA ATRIBUTOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PROCESSADOR: PROCESSADOR DE ARQUITETURA HÍBRIDA COM NO MÍNIMO 20 NÚCLEOS E 20 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMO DE 5,2 GHZ, CACHE TOTAL MÍNIMO DE 60 MB, VERSÃO DE PCI-E 5.0 E DESEMPENHO MÍNIMO DE 58.000 PONTOS NA MÉTRICA CPU MARK DO SOFTWARE PERFORMANCETEST (PASSMARK SOFTWARE, CONFORME BENCHMARKS DISPONÍVEIS EM WWW.CPUBENCHMARK.NET), DEVEM SER ACEITOS APENAS PROCESSADORES COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO MÍNIMO ESPECIFICADO; PLACA MÃE: COM CHIPSET INTEGRADO DE CLASSE CORPORATIVA E ALTA GOVERNANÇA PARA DESKTOP CORPORATIVO / COMPUTAÇÃO EMPRESARIAL DE ALTO DESEMPENHO, COMPATÍVEL COM O CPU, SUPORTE A BARRAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE PCIE 5.0 PARA PLACAS GRÁFICAS E ARMAZENAMENTO NVME, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCIE X16 5.0 DESTINADO À GPU, PELO MENOS 1 (UM) SLOT PCIE ADICIONAL, 2 (DOIS) SLOTS PCIE PARA ARMAZENAMENTO NVME, 6 (SEIS) PORTAS USB 3.2 GEN 1 OU SUPERIOR SENDO 2 (DUAS) NO PAINEL FRONTAL, 1 (UMA) PORTA HDMI E 1 (UMA) PORTA LAN 10/100/1000 MBPS RJ45 INTEGRADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES OU CONTROLADORAS EXTERNAS EM SLOTS DE EXPANSÃO PARA O ATENDIMENTO DAS CONEXÕES SOLICITADAS. A BIOS E A PLACA-MÃE DEVEM SER DESENVOLVIDAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES OEM, GENÉRICAS OU CUSTOMIZADAS DE TERCEIROS. AS ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA DE BIOS E DRIVERS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E VALIDADAS DIRETAMENTE NO SITE OFICIAL DE SUPORTE DO FABRICANTE DO COMPUTADOR. MEMÓRIA RAM: TOTAL DE 32 GB, DISTRIBUÍDA EM 2 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 16 GB DDR5, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 6400 MT/S, OPERANDO EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS PADRÕES JEDEC NATIVOS (PADRÃO NON-ECC) SUPORTADOS PELO PROCESSADOR E CHIPSET HOMOLOGADOS. OS MÓDULOS DEVEM POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR ORIGINAL DE FÁBRICA E SEREM FORNECIDOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU HOMOLOGADOS/VALIDADOS DE FÁBRICA EM SUA LINHA DE PRODUÇÃO CORPORATIVA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD NVME PCIE M.2 2280) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1024 GB, VERSÃO PCIE 4.0X4 OU SUPERIOR, TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) DE NO MÍNIMO 2.000.000 DE HORAS; PLACA DE VÍDEO DEDICADA: PLACA DE VÍDEO DE CATEGORIA CORPORATIVA/WORKSTATION, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA ACELERAÇÃO DE APLICAÇÕES CAD, CAE, BIM, RENDERIZAÇÃO, MODELAGEM E VISUALIZAÇÃO 3D, COM NO MÍNIMO 16 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6 OU SUPERIOR, SUPORTE NATIVO ÀS APIS GRÁFICAS DIRECTX 12 ULTIMATE, OPENGL 4.6 E OPENCL 3.0 (OU SUPERIORES). O MODELO OFERTADO DEVE APRESENTAR DESEMPENHO MÍNIMO DE 22.000 (VINTE E DOIS MIL) PONTOS NA MÉTRICA G3D MARK (3D GRAPHICS MARK), OBTIDOS ATRAVÉS DO SOFTWARE PERFORMANCETEST DA PASSMARK (CONFORME BENCHMARKS DISPONÍVEIS NA LISTAGEM OFICIAL DO SITE WWW.VIDEOCARDBENCHMARK.NET). DEVE OFERECER SUPORTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MONITORES SIMULTÂNEOS DE FORMA INDEPENDENTE. A SOLUÇÃO FORNECIDA DEVE UTILIZAR DRIVERS PROFISSIONAIS CERTIFICADOS POR DESENVOLVEDORES DE SOFTWARES DE ENGENHARIA/ARQUITETURA (CERTIFICAÇÃO ISV), NÃO SENDO ACEITAS LINHAS DE PLACAS DE VÍDEO DESTINADAS A JOGOS (GAMING) OU USO DOMÉSTICO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 850W (OITOCENTOS E CINQUENTA WATTS) REAIS, PFC ATIVO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (100 A 240 V), COM CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS GOLD OU CYBENETICS GOLD OU SUPERIOR (COMPROVÁVEL ATRAVÉS DO RELATÓRIO OFICIAL DO ÓRGÃO CERTIFICADOR), COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (OVP), SUBTENSÃO (UVP), SOBRECORRENTE (OCP), SOBREPOTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP). DEVE POSSUIR CABEAMENTO E CONECTORES NATIVOS SUFICIENTES PARA ALIMENTAR A PLACA-MÃE, O PROCESSADOR E AS CONEXÕES AUXILIARES EXIGIDAS PELA PLACA DE VÍDEO DEDICADA OFERTADA. MONITOR: TELA LED WIDESCREEN, COM TAMANHO DE NO MÍNIMO	UN	6	26.324,8500	157.949,10

	24". DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1.920 X 1.080 PIXELS) OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 HZ. A TELA DEVE CONTAR OBRIGATORIAMENTE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO (ANTIGLARE). COM NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA HDMI E 1 (UMA) PORTA DISPLAYPORT NATIVAS. COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO (TILT), ROTAÇÃO HORIZONTAL (SWIVEL) E ROTAÇÃO VERTICAL EM 90° (PIVOT). DEVENDO ACOMPANHAR TODOS OS CABOS DE VÍDEO ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA AS CONEXÕES SOLICITADAS E MANUAIS TÉCNICOS DO FABRICANTE. PROGRAMAS: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL 64 BITS (EM PORTUGUÊS), PRE- INSTALADO E LICENCIADO PELO FABRICANTE, COM CHAVE DIGITAL REGISTRADA EM BIOS/UEFI. DOCUMENTAÇÃO: DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA EM PORTUGUÊS, REFERENTE A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO. NENHUM COMPONENTE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO OU REMOVIDO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE OFICIAL PARA DOWNLOAD DE DRIVERS, BIOS E SOFTWARES ORIGINAIS DE FÁBRICA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES ON-SITE (NO LOCAL DE INSTALAÇÃO), COM MÃO DE OBRA TÉCNICA CERTIFICADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO VIA CENTRAL 0800 DO FABRICANTE, COM HISTÓRICO DE CHAMADOS E REGISTRO DE TROUBLESHOOTING, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL SEM CUSTO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO, COM SUBSTITUIÇÃO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.				
4	5157 - HD EXTERNO HD PORTÁTIL EXTERNO (USB TIPO A) - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) PORTÁTIL DE ALTA VELOCIDADE E DESEMPENHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: MÍNIMO DE 4 TB. INTERFACE E CONECTIVIDADE: TECNOLOGIA USB 3.0 / USB 3.2 GEN 1 OU SUPERIOR, FORNECIDA DE FÁBRICA COM CABO OU ADAPTADOR COMPATÍVEL COM A PORTA TRADICIONAL USB TIPO A (SEM NECESSIDADE DE CONVERSORES ADICIONAIS PARA ESTAÇÕES LEGADAS). CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE: DESIGN COMPACTO, RESISTENTE A QUEDAS E CHOQUES MECÂNICOS, GARANTINDO MAIOR INTEGRIDADE FÍSICA AOS DADOS EM AMBIENTES DE SUPORTE DE CAMPO.	UN	2	1.250,9600	2.501,92
5	19507 - KIT DE FERRAMENTAS E CHAVES DESCRIÇÃO: FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DE PRECISÃO, ACONDICIONADO EM ESTOJO/MALETA ORGANIZADORA RÍGIDA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO DO KIT: AMPLA VARIEDADE DE PONTEIRAS/BITS INTERCAMBIÁVEIS DE PRECISÃO, HASTES DE EXTENSÃO (INCLUINDO MODELO FLEXÍVEL PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO) E ACESSÓRIOS DE APOIO À ABERTURA COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS.	UN	1	259,1700	259,17
6	19510 - LEITORA DE SMART CARD DE CONTATO COM INSERÇÃO DIRETA DO CARTÃO, COMPATÍVEL COM CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, COMPATÍVEL COM A NORMA ISO/IEC 7816 (PARTES 1, 2 E 3), COMPATÍVEL COM PADRÃO PC/SC, COM SUPORTE AO PROTOCOLO T=0 E T=1, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM CERTIFICADOS PADRÃO ICP-BRASIL E SUPORTE ÀS PRINCIPAIS AUTORIDADES CERTIFICADORAS PARA USO EM ASSINATURAS DIGITAIS, COM CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR E TOTALMENTE PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR, LINUX E MACOS, COM SUPORTE A APIS PADRÃO (PC/SC, CCID), COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM OPERAÇÃO EM TEMPERATURA ENTRE 0º E 50º, COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA CE OU EQUIVALENTE, COM CONFORMIDADE COM NORMAS ROHS, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM CABO USB INCLUSO (QUANDO APLICÁVEL), MANUAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL E DRIVERS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE.	UN	3	86,4800	259,44
7	19509 - MICROFONE SEM FIO PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK MICROFONE SEM FIO PARA CAPTAÇÃO DE VOZ, COM RECEPTOR USB, ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS, TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, REDUÇÃO DE RUÍDOS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, NÃO SENDO ADMITIDA ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, CABO PARA RECARGA E COMPATIBILIDADE COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS.	UN	2	248,3400	496,68
8	13660 - NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM CACHE MÍNIMO DE 12MB,	UN	13	5.639,5800	73.314,54

	COMPATÍVEL COM SOQUETE INTEL LGA 1700 OU AMD AM5, COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR4, DDR5, LPDDR4, LPDDR4X OU LPDDR5 E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ, COM SSD DO TIPO M.2 NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, COM TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, ANTIRREFLEXO E RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080P), COM WI-FI INTEGRADO QUE ATENDA AO PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC/AX, COM BLUETOOTH INTEGRADO DE VERSÃO MÍNIMA 5.0, COM NO MÍNIMO UMA SAÍDA HDMI, COM NO MÍNIMO 3 SAÍDAS USB, DE VELOCIDADE MÍNIMA 2.0, COM ENTRADA COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, COM CÂMERA FRONTAL DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P COM MICROFONE INTEGRADO, COM BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 38W, COM CARREGADOR/FONTE DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 65W, COM TECLADO EM LAYOUT PORTUGUÊS BRASILEIRO ABNT2, COM MICROSOFT WINDOWS 11 PRO LICENCIADO E INSTALADO DE FÁBRICA, COM MICROSOFT OFFICE 2024 HOME AND BUSINESS OU SUPERIOR LICENCIADO, DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR O COMPROVANTE DE ORIGEM DA LICENÇA QUE POSSA SER VALIDADO NO PORTAL OFICIAL DA MICROSOFT, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO QUE O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REPRESENTAÇÃO OFICIAL E SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL HÁ, NO MÍNIMO, 5 ANOS CONSECUTIVOS				
9	19511 - NOTEBOOK PORTÁTIL DE ALTO DESEMPENHO NOTEBOOK PORTÁTIL DE ALTO DESEMPENHO, NOVO, SEM USO PRÉVIO, DESTINADO A ATIVIDADES PROFISSIONAIS INTENSIVAS, TAIS COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TAREFAS AVANÇADAS, DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSOR PARA NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO, ARQUITETURA MODERNA, COM NO MÍNIMO 14 NÚCLEOS FÍSICOS E 20 THREADS, FREQUÊNCIA BASE COMPATÍVEL COM TAREFAS PROFISSIONAIS E FREQUÊNCIA TURBO DE NO MÍNIMO 5,0 GHZ, COM CACHE MÍNIMO DE 24 MB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS ATUAIS E TECNOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO E ENERGIA. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 32 GB, PADRÃO LPDDR5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM ALTO DESEMPENHO, ADEQUADA PARA EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE SOFTWARES PROFISSIONAIS DE EDIÇÃO DE IMAGEM, VÍDEO E RENDERIZAÇÃO. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD NVME, PADRÃO PCIE GEN4 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB, GARANTINDO ALTAS TAXAS DE LEITURA E GRAVAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANSÃO FUTURA DE ARMAZENAMENTO. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, PRÓPRIA PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PROFISSIONAL, COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À LINHA NVIDIA GEFORCE RTX STUDIO, COM NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA, COMPATÍVEL COM ACELERAÇÃO POR HARDWARE PARA EDIÇÃO DE VÍDEO, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA, MODELAGEM 3D E SOFTWARES PROFISSIONAIS. TELA INTEGRADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA AMOLED; TAMANHO DE NO MÍNIMO 16 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2880 X 1800 PIXELS (3K); PROPORÇÃO 16:10; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 HZ; ALTA FIDELIDADE DE CORES, AMPLA COBERTURA DE ESPECTRO CROMÁTICO E ALTO NÍVEL DE BRILHO E CONTRASTE, ADEQUADA PARA TRABALHOS GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS PROFISSIONAIS. CONECTIVIDADE E INTERFACES O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO: 2 (DUAS) PORTAS THUNDERBOLT 4 OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; 1 (UMA) PORTA USB-A PADRÃO 3.2 OU SUPERIOR; 1 (UMA) SAÍDA HDMI COMPATÍVEL COM MONITORES EXTERNOS; 1 (UM) LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA; 1 (UM) CONECTOR DE ÁUDIO 3,5 MM (FONE/MICROFONE); CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI 6E OU SUPERIOR; BLUETOOTH VERSÃO 5.1 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, DEVIDAMENTE LICENCIADO, INSTALADO DE FÁBRICA E PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM SOFTWARES PROFISSIONAIS DE MERCADO. BATERIA INTERNA DE ALTA CAPACIDADE, COM NO MÍNIMO 76 WH, GARANTINDO AUTONOMIA COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. FONTE/CARREGADOR ORIGINAL OU COMPATÍVEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, ACOMPANHADO DE	UN	1	19.779,1700	19.779,17

	TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO. ÁUDIO, VÍDEO E PERIFÉRICOS WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1080P); MICROFONES INTEGRADOS DE ALTA QUALIDADE; SISTEMA DE SOM ESTÉREO COM TECNOLOGIA DE APRIMORAMENTO DE ÁUDIO (EX.: DOLBY ATMOS OU EQUIVALENTE); TECLADO RETROILUMINADO, PADRÃO ABNT2 OU EQUIVALENTE; TOUCHPAD DE PRECISÃO COM SUPORTE A MÚLTIPLOS GESTOS. CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO CHASSI CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PADRÃO PREMIUM, PREFERENCIALMENTE METÁLICO, COM DESIGN ADEQUADO AO USO CORPORATIVO E PROFISSIONAL. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: NOTEBOOK CONFORME ESPECIFICAÇÕES; CABOS DE ALIMENTAÇÃO; MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; CERTIFICADOS E HOMOLOGAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL				
10	19506 - PASTA TÉRMICA COMPOSTO TÉRMICO DE ALTA CONDUTIVIDADE À BASE DE SILICONE/METAL MICRONIZADO, DESENVOLVIDO PARA OTIMIZAR A TRANSFERÊNCIA DE CALOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA: MÍNIMO DE 8 W/M-K. COMPOSIÇÃO: NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE (LIVRE DE METAIS LÍQUIDOS PUROS), ESTÁVEL E DE BAIXA RESISTÊNCIA TÉRMICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM SERINGA APLICADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 GRAMAS, ACOMPANHADA DE ESPÁTULA OU BICO APLICADOR PARA FACILITAR A DOSAGEM UNIFORME. DURABILIDADE: FORMULAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO QUE NÃO RESSECA, ENDURECE OU SOFRE DEGRADAÇÃO PREMATURA EM ALTAS TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA.	UN	10	102,7100	1.027,10
11	1187 - PENDRIVE 32 GB FLASH USB (PENDRIVES) DE ALTA VELOCIDADE E CONEXÃO USB TIPO A - CONJUNTO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO REMOVÍVEL TIPO FLASH (PENDRIVES) DE ALTA CONFIABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 32 GB. INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0 OU SUPERIOR. CONSTRUÇÃO: CORPO COM CARCAÇA EM MATÉRIA L METÁLICO OU POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EQUIPADO COM TAMPA PROTETORA OU MECANISMO RETRÁTIL PARA PROTEÇÃO DO CONECTOR.	UN	2	54,8800	109,76
12	19512 - SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, TIPO MINI MICROFONE, NOVO, SEM USO PRÉVIO, DESTINADO À CAPTAÇÃO PROFISSIONAL DE ÁUDIO PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS, ENTREVISTAS, REPORTAGENS, TRANSMISSÕES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL, COM TRANSMISSÃO ESTÁVEL E BAIXA LATÊNCIA; OPERAÇÃO EM FREQUÊNCIA DIGITAL SEGURA, COM PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS; SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TRANSMISSORES E RECEPTOR. QUALIDADE DE ÁUDIO CAPTAÇÃO DE ÁUDIO COM PADRÃO PROFISSIONAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20 HZ A 20.000 HZ; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO MÍNIMA DE 70 DB; SPL MÁXIMO MÍNIMO DE 115 DB, SEM DISTORÇÃO PERCEPTÍVEL; ÁUDIO LIMPO, COM BAIXA COMPRESSÃO E ALTA INTELIGIBILIDADE VOCAL. LATÊNCIA MÁXIMA DE 20 MS, ADEQUADA PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM SINCRONISMO LABIAL PRECISO. NO MÍNIMO 2 (DOIS) TRANSMISSORES ULTRACOMPACTOS, TIPO LAPELA; MICROFONE INTEGRADO DE ALTA QUALIDADE; FIXAÇÃO POR CLIPE OU SISTEMA MAGNÉTICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. RECEPTOR COMPACTO E PORTÁTIL; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS E CÂMERAS; INDICAÇÃO VISUAL DE FUNCIONAMENTO E NÍVEL DE BATERIA. ALCANCE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 300 METROS EM CAMPO ABERTO, SEM OBSTÁCULOS. AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO; ESTOJO DE CARREGAMENTO PORTÁTIL INCLUSO, COM CAPACIDADE PARA RECARGAS ADICIONAIS; CARREGAMENTO VIA USB-C. COMPATÍVEL, SEM USO DE ADAPTADORES GENÉRICOS, COM: SMARTPHONES ANDROID (USB-C); SMARTPHONES IOS (CONECTOR COMPATÍVEL); CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS (ENTRADA DE ÁUDIO DEDICADA); COMPUTADORES. ADAPTADORES DEDICADOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; CABO PARA CONEXÃO COM CÂMERA (TRS/P2 OU EQUIVALENTE); ESPUMAS CORTA-VENTO OU ACESSÓRIOS PARA USO	UN	1	1.713,2800	1.713,28

	EXTERNO; CABOS DE CARREGAMENTO. DESIGN ULTRACOMPACTO; ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL CONTÍNUO; ACABAMENTO DE PADRÃO PREMIUM. TRANSMISSORES (MÍNIMO 2), RECEPTOR, ESTOJO DE CARREGAMENTO, ADAPTADORES, CABOS, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL				
13	6086 - SMARTPHONE SMARTPHONE NOVO, SEM USO PRÉVIO, DESTINADO A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PRODUÇÃO PROFISSIONAL DE FOTOS E VÍDEOS, COBERTURA JORNALÍSTICA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E USO INTENSIVO DE APLICATIVOS CORPORATIVOS, DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, ARQUITETURA PREMIUM, COM CAPACIDADE COMPROVADA PARA: GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 4K A 60 FPS COM HDR ATIVO; PROCESSAMENTO AVANÇADO DE IMAGEM COM ISP DEDICADO; EXECUÇÃO DE TAREFAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA; OPERAÇÃO CONTÍNUA SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE DESEMPENHO POR AQUECIMENTO. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 12 GB, COM TECNOLOGIA DE ALTA VELOCIDADE, ADEQUADA PARA MULTITAREFAS INTENSIVAS E APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 256 GB, TECNOLOGIA UFS DE ALTO DESEMPENHO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES DE EXPANSÃO COMO SUBSTITUIÇÃO DA CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. TELA INTEGRADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA AMOLED DE PADRÃO PREMIUM; TAMANHO DE NO MÍNIMO 6,7 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA QHD+; TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120 HZ; ALTO BRILHO PARA USO EXTERNO; SUPORTE A HDR10+ OU EQUIVALENTE; PROTEÇÃO DE VIDRO REFORÇADO DE PADRÃO PREMIUM. SISTEMA DE CÂMERAS TRASEIRAS MÚLTIPLAS, COM: CÂMERA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 50 MP, COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA DE IMAGEM; GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 4K A 60 FPS COM HDR; ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E ELETRÔNICA ATUANDO DE FORMA CONJUNTA; CÂMERAS AUXILIARES PARA GRANDE ANGULAR E ZOOM ÓPTICO; CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MP, COM GRAVAÇÃO EM 4K. CONECTIVIDADE 5G; WI-FI 6E OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.3 OU SUPERIOR; NFC; PORTA USB-C. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15, VERSÃO ATUAL OU SUPERIOR, COM: GARANTIA MÍNIMA DE ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL POR VÁRIOS ANOS; ATUALIZAÇÕES REGULARES DE SEGURANÇA; SUPORTE OFICIAL DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. BATERIA E CARREGAMENTO BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.800 MAH; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; CABO E CARREGADOR COMPATÍVEIS INCLUSOS. LEITOR BIOMÉTRICO DE ALTA PRECISÃO; RECURSOS NATIVOS AVANÇADOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS. ESTRUTURA COM ACABAMENTO PREMIUM; RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68 OU EQUIVALENTE. ITENS INCLUSOS SMARTPHONE, CABO, CARREGADOR, MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1	7.377,7300	7.377,73

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.4 Dos quantitativos: O quantitativo estimado corresponde à necessidade da Administração, devendo o fornecimento ocorrer em parcela única.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pelas demandas identificadas junto às Secretarias Municipais para o atendimento de suas atividades administrativas, operacionais e técnicas, bem como pela existência de itens previstos em procedimento licitatório anterior que permaneceram sem contratação, em razão da ausência de propostas compatíveis com as especificações estabelecidas ou da não obtenção de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

3.2. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de **menor preço por item**, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

A solução proposta atenderá de forma imediata às necessidades da Administração, conforme os levantamentos realizados. Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

5. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. Em relação a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), responsabilizando-se pela destinação adequada dos resíduos decorrentes do fornecimento dos materiais, quando aplicável, evitando o descarte inadequado de equipamentos, componentes e demais resíduos eletrônicos, bem como pelo atendimento às normas e certificações ambientais pertinentes aos produtos fornecidos, quando aplicáveis.

5.1. Requisitos de Habilitação

5.1.1 Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica
Não serão exigidos documentos adicionais de habilitação técnica, porém serão necessários a apresentação, juntamente com a proposta, dos seguintes documentos:

Para os itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 12 e 13 Catálogo técnico (em português) do fabricante contendo todas as especificações técnicas do equipamento, para análise quanto ao atendimento das especificações do Termo de Referência pela área competente. No caso do catálogo ou prospecto estar em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando a natureza dos materiais de informática a serem fornecidos.

5.5 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.
A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.
Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.
Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.
A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado em entrega única, que deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, **exceto para os itens 3 e 8,** em que o prazo será de até 30 (trinta) dias úteis.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os bens deverão ser entregues em local a ser indicado pelas Secretarias Municipais, no Município de São Marcos/RS, no momento da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, utilizando parâmetros de mercado e consulta a plataforma online Banco de Preços, que traz contrações de objetos similares realizados pelas Administrações Públicas. O valor estimado total consta do Mapa de Formação de Preços que integra o processo administrativo.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. Para esta aquisição o instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho, conforme preconiza o artigo 95, inc II da Lei 14.133/2021.

8.1.1.1 Não obstante a simplificação prevista na legislação, a Nota de Empenho possui natureza contratual, sendo que as obrigações e a fiscalização ocorrerão conforme a previsão deste documento.

8.2 A obrigação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.1. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas propostas pelo licitante.

8.3. Dos responsáveis pela fiscalização

8.3.1. O recebimento inicial dos produtos será realizado por servidores designados pela **Portaria 160/2026.**

8.3.2. Caberá aos servidores indicados no subitem anterior a função de acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital, e ainda:
8.3.2.1 Inspecionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.
8.3.2.2 Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.
8.3.2.3 Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao Secretário Municipal responsável pela

secretaria demandante.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, conforme a classificação orçamentária detalhada abaixo:

Centro de Custo: 2 – Gabinete do Prefeito
Recurso: 1 – Recurso Livre
Categorias: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Centro de Custo: 3 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Recurso: 1 – Recurso Livre
Categoria: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Centro de Custo: 4 – Secretaria da Administração
Recurso: 1 – Recurso Livre
Categoria: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Centro de Custo: 12 – Secretaria da Saúde
Recurso: 4502 – Vigilância em Saúde (Manutenção)
Categoria: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Centro de Custo: 14 – Secretaria do Meio Ambiente
Recurso: 1 – Recurso Livre
Categorias: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados nos e-mails constantes do preâmbulo do edital.

São Marcos, 10 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
VOLMIR NAZARENO RECH
***.334.660-**
10/11/2026 13:37:14 -03:00

Secretário Municipal

Assinado digitalmente por:
SERGIO ANTONIO MIOTTO
***.884.100-**
10/11/2026 15:02:02 -03:00